



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

PROJ. Nº	
FOLHA:	10
ASS.:	M2

## COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

### Parecer Conjunto ao Projeto de Lei Complementar nº. 05/2024.

Da autoria do Executivo, que pretende autorização Legislativa para apreciar e deliberar sobre o projeto em tela, que “Projeto de Lei Complementar n.º 05/2024 de autoria do Executivo, que “Dispõe sobre a alteração das Leis Complementares nº 91/2008, 207/2016 e 276/2022, com a alteração de jornada de trabalho do cargo de psicólogo e dá outras providências.”

De acordo com a Mensagem n.º 09/2024, do Executivo, o referido projeto de lei versa sobre uma reestruturação sistêmica dos métodos e princípios que fundamentam a atuação dos psicólogos no município a partir da redução da carga horária de 40 para 30 horas semanais. Verifica-se de proêmio que a iniciativa do presente projeto de lei complementar encontra-se formalmente em ordem, eis que o seu autor é competente para legislar sobre aspectos funcionais dos servidores públicos municipais do Poder Executivo.

Verifica-se do presente projeto que o mesmo visa dar aperfeiçoamento teórico para o profissional da psicologia, de forma que possa oferecer melhor serviço a comunidade sebastianense.

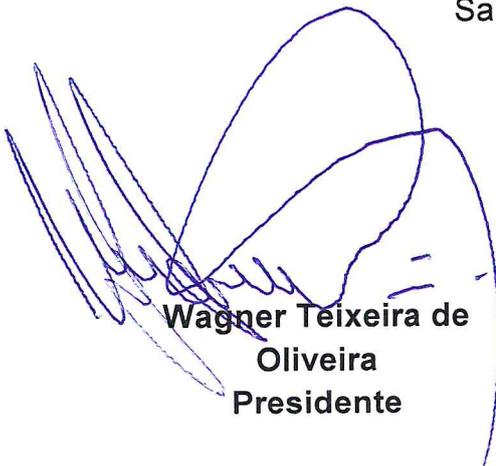
Após análise do projeto de lei citado, as Comissões de Justiça e de Saúde, entendem que o mesmo não fere a legislação brasileira, seja formalmente ou materialmente.

Então, reuniram-se as Comissões em conjunto e resolveram apresentar parecer favorável à aprovação do referido projeto, podendo prosseguir e ser votado pelo Plenário desta Edilidade, uma vez que não apresenta vícios de inconstitucionalidade e ilegalidades.

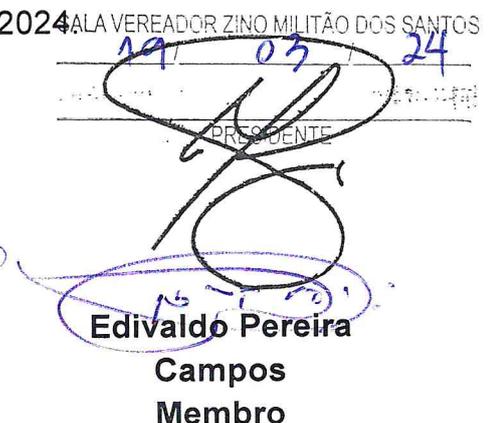
É o parecer.

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO POR UNANIMIDADE DE VOTOS.

Sala das comissões, 19 março de 2024

  
**Wagner Teixeira de Oliveira**  
Presidente

Comissão de Justiça  
  
**Pedro Renato da Silva**  
Secretário

  
**Edivaldo Pereira Campos**  
Membro





# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

FOLHA: 11

ASS.: MP

## COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

Parecer Conjunto ao Projeto de Lei Complementar nº. 05/2024. (19.03.2024)

### Comissão de Educação, Saúde e Promoção Social

  
**Diego de Castro  
Pereira  
Presidente**

  
**Giovani dos Santos  
Secretário**

  
**Antonino Carlos  
Soares  
Membro**

